

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de a citada empresa ter patente dos produtos e carta de exclusividade fornecida pela Associação Brasileira das Empresas de Software, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 23 de fevereiro de 2023.

CELSON LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59361ed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar